

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

GUIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS

Os Planos de Estudo devem utilizar os formulários disponibilizados pelo Programa, atendendo os requisitos previstos no Regimento e outras normas aplicáveis, inclusive aquelas demandadas pelas instituições de fomento:

MESTRADO

- Disciplinas e atividades atingindo no mínimo 24 créditos;
- Pelo menos 3 das disciplinas obrigatórias (SOL 0200, SOL 0201, SOL 0202, SOL 0203);
- Disciplina “SOL 00106-Redação Científica II”;
- Apresentação de um seminário, o que corresponde à matrícula na disciplina SOL 0101 no semestre escolhido (usualmente o último);
- Previsão de realização de exame de proficiência em língua inglesa, sem direito a crédito, realizado pela CAPPLE - Instituto de Letras da UFRGS. [www.ufrgs.br/caplle/proficiencia.html]. **O aproveitamento de exames realizados em outras instituições deve ser igualmente encaminhado via CAPPLE.**
- Nos semestres sem disciplinas a serem cursadas, deve ser realizada a matrícula em “SOL 001 – Atividade Orientada de Pesquisa” para assegurar o vínculo ao Programa (cf. Art 44- II -item 5 do Regimento do PPGCS);
- Para a avaliação do aproveitamento e revalidação de créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu*, nos limites determinados pelo regimento do PPG, deverão ser anexados o histórico escolar e a ementa da disciplina, bem como identificação do professor ministrante para eventual corroboração das informações. **O aproveitamento dos créditos não é automático, devendo ser homologado pela Comissão do Programa (cf. Art 12-V, do Regimento do PPGCS).**
- Alunos estrangeiros (exceto aqueles de países lusófonos) deverão demonstrar proficiência em interpretação de textos e redação em língua portuguesa, sendo aceito exame de proficiência realizado por instituição reconhecida pela Comissão de Pós-Graduação“ (cf. Art 46 do Regimento do PPGCS);

DOUTORADO:

- Disciplinas e atividades atingindo 40 créditos (mínimo); sendo que até 20 podem ser aproveitados de curso de mestrado no próprio PPGCS ou em instituição reconhecida (ver item 6 abaixo);
- Todas as disciplinas obrigatórias devem ser cursadas ou aproveitadas do Mestrado (SOL 00106, SOL 00200, SOL 00201, SOL 00202, SOL 00203);

- Apresentação de dois (2) seminários, o que corresponde a matrículas na disciplina SOL 0101 nos semestres escolhido (usualmente realizados no 3º e 4º ano do curso de Doutorado);
- Previsão de realização de dois (2) exames de proficiência em língua inglesa, sem direito a crédito, realizado pela CAPPLE - Instituto de Letras da UFRGS e uma segunda língua (espanhol, francês, conforme oferta da CAPPLE) [<http://www.ufrgs.br/caplle/proficiencia.html>].
- **O aproveitamento de exames de proficiência realizados em outras instituições deve ser igualmente encaminhado à CAPPLE para validação – o PPGCS não tem autoridade para avaliar proficiência em línguas.**
- Nos semestres sem disciplinas a serem cursadas, realizar a matrícula em “SOL 001 – Atividade Orientada de Pesquisa” para assegurar o vínculo ao Programa;
- Para a avaliação do aproveitamento e revalidação de créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu*, nos limites determinados pelo regimento do PPG, deverão ser anexados o histórico escolar e a ementa da(s) disciplina(s) a aproveitar, com identificação do professor ministrante para eventual corroboração das informações; **O aproveitamento dos créditos não é automático, devendo ser homologado pela Comissão do Programa (cf. Art 12-V, do Regimento do PPGCS).** A solicitação de aproveitamento de disciplinas deve ser encaminhada com o Plano de Estudos deve se restringir ao máximo previsto no Regimento – 20 créditos;
- Alunos estrangeiros (exceto aqueles de países lusófonos) deverão demonstrar proficiência em interpretação de textos e redação em língua portuguesa, sendo aceito exame de proficiência realizado por instituição reconhecida pela Comissão de Pós-Graduação (cf. Art 46 do Regimento do PPGCS);
- Recomenda-se matrícula em pelo menos um semestre na disciplina “SOL 0104 – Atividades Supervisionada de Ensino”, devendo ser identificada em comum acordo com orientador e professores da FAGRO a disciplina de graduação na qual será realizada esta atividade. [OBS.: Bolsista da CAPES deverão obrigatoriamente realizar duas (2) matrículas em SOL0104).
